



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1691/2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0562/2002

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ítalo Cardoso, que visa denominar Praça Geraldo Travassos, o espaço público inominado localizado ao final da Rua Engenheiro Antonio Fagion, na Vila Almeida, Distrito de Santo Amaro.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos PELA LEGALIDADE.

No entanto, a fim de contemplar a descrição proposta pelo Executivo às fls. 60, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 562/02

Denomina Praça Geraldo Travassos, o espaço livre sem denominação, situado na Vila Almeida, Distrito de Santo Amaro.

Art. 1º Fica denominado Praça Geraldo Travassos, o espaço público conhecido por Jardim A, delimitado pelo prolongamento da Rua Eng. Antonio Faggion (lado ímpar), Avenida das Nações Unidas e viela sanitária (Setor 87 - Quadra 313), no Distrito de Santo Amaro da Subprefeitura de Santo Amaro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26/11/2003.

Alcides Amazonas (PC do B)

Antonio Paes - Baratão (PRONA)

Carlos Alberto Bezerra Jr. (PSDB)

Celso Jatene (PTB)

Eliseu Gabriel (PDT)

Goulart (PMDB)

José Laurindo (PT)

Wadih Mutran (PP) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/10/2019, p. 124

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.